

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
169/2016-PR	
Folha	De
1	2
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto Presidencial de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1. PROPÓSITO

Homologar as avaliações de desempenho, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ofício-Circular nº 16/SRH/MP, de 27 de julho de 2004, e critérios específicos estabelecidos pela Portaria n.º 717/2013-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

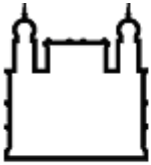
2. OBJETIVOS

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, com efeitos retroativos à data da respectiva homologação, dos servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
2024249	FABIANO LUIZ DOS SANTOS	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	03/01/2016
1812733	FABRICIO ALVES BARBOSA DA SILVA	PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA	20/01/2016
1313387	JULIANA ARRUDA DE MATOS	PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA	24/01/2016

Cancela	Altera	Distribuição	Data 18/02/2016
----------------	---------------	---------------------	---------------------------

* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
169/2016-PR	
Folha	De
2	2
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

3. VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/02/2016.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
			18/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL